

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PRIVADA**  
**JUDICIAL ELETRÔNICO**

Artigo 880 do NCPC.

**EDITAL** de 180 (cento e oitenta) dias para Alienação por Iniciativa Privada sobre bens imóveis e para intimação da executados **AROANA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 045.390.958-20, **LAURO DE ALMEIDA CARNEIRO FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.390.958-20, bem como de sua mulher **THEREZINHA ROCHA DE ALMEIDA CARNEIRO**, inscrita no CPF/MF sob nº 112.998.178-90, expedido nos autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial**, Processo nº 014451746.2010.8.26.0100 (583.00.2010.144517), em trâmite perante a 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, movida por **BANCO BRADESCO S/A**.

O Dr. Claudio Antonio Marquesi, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 880, do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da ROSSI LEILÕES ([www.rossileiloes.com.br](http://www.rossileiloes.com.br)), em condições que segue:

**Faz saber** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, ficará aberto para recepção de lances por 180 (cento e oitenta) dias, podendo se dar por finalizado quando houver o primeiro lance, sem precisar esperar o encerramento, que se dá no dia **04 de abril de 2019 às 16h00min**, será levado o bem abaixo descrito, entregando-o a quem maior lance der acima dos 70% (setenta por cento) da avaliação. 1. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

A) DO BEM – Matrícula nº 54.356 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: IMÓVEL - Vaga simples para carro Médio sob o nº 494, no 3º subsolo do Conjunto Praça dos Franceses, à exceção dos Edifícios Lafayette a La Fontaine, situado na Rua dos Franceses, no 17º subdistrito Bela Vista, com a área útil da 9,90 m<sup>2</sup>, área comum de 21,7042m<sup>2</sup>, área total de 31,6042m<sup>2</sup>, e a fração ideal no terreno de 0,030196% ou 4,1087m<sup>2</sup>. Consta na Av.23 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária AROANA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. Contribuinte: 009.019.1213-1 (conf. Av. 21). Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e débito de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 29,83 (03/11/2016). Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para novembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema de alienação judicial eletrônica, no

portal de leilões – [www.rossileiloes.com.br](http://www.rossileiloes.com.br) regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP. A Alienação por Iniciativa Particular será presidida pelo Leiloeiro Público Oficial UGO ROSSI FILHO, inscrito na JUCESP sob nº 394.

**PAGAMENTO** O preço do bem arrematado deverá ser pago através de guia de depósito judicial, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão pago diretamente na conta do Leiloeiro Oficial (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).

**DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, e pago a comissão devida de 5% (cinco por cento) que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento. **Da arrematação pelo exequente:** Se o exequente desejar arrematar os bens poderá fazê-lo por conta e em razão de seu crédito nos termos do artigo 892 do CPC. Neste caso a comissão do leiloeiro fica arbitrada em 5% (cinco por cento) que deverá ser paga á vista em 24 horas diretamente ao leiloeiro. **Despesas:** O bem será vendido “Ad corpus” e no estado em que se encontra. Correção por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem desocupação e quaisquer outros custos provenientes de sua aquisição. O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários (art. 130, paragrafo único, do CTN). Ficando a cargo do interessado a apuração de todos e qualquer ônus que recaiam sobre o bem. **Fica a executada AROANA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, LAURO DE ALMEIDA CARNEIRO FILHO, seu cônjuge, se casada for, bem como THEREZINHA ROCHA DE ALMEIDA CARNEIRO, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.** Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Dúvidas e esclarecimentos: Pessoalmente no Ofício onde tramita o processo, ou com a empresa gestora do leilão eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **Informações:** Mais esclarecimentos poderão de obtidos pelos telefones: (11) 5594-7785 e (11) 5585-9586, ou por e-mail: [juridico@rossileiloes.com.br](mailto:juridico@rossileiloes.com.br) e [contato@rossileiloes.com.br](mailto:contato@rossileiloes.com.br) . Será o presente edital, por extrato, afixado. São Paulo, 19 de outubro de 2018.